

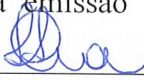


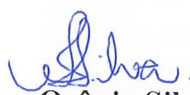
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2022, às 12 horas e 10 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 026/2021** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Osânia Silva em 29/04/2022, considerando que a proposição contraria o disposto no art. 95 da Lei Complementar nº 215/2021 – Plano Diretor, no que tange ao prazo de envio; registre-se, contudo, que a edil em fora anteriormente cientificada acerca do Parecer Jurídico nº 023/2021, concluso pela legalidade/constitucionalidade da matéria. **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 13/08/2021. **Projeto de Lei nº 273/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 08/04/2022, ciente do Parecer Jurídico nº 27 de 04/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”. **Projeto de Lei nº 300/2022** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em “Estudo” em face da proposição principal e da Emenda Substitutiva encaminhada pelo Chefe do Executivo através da Mensagem nº 085/2022; registre-se que na data de 14/06/2022, foi promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Audiência Pública em cumprimento ao disposto no Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. **Projeto de Lei nº 313/2022** – para análise da referida proposição foi nomeada Comissão Especial, nos termos dos art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Osânia Silva é Relatora; contudo, considerando a solicitação contida no Requerimento nº 064/2022 protocolado junto ao Presidente desta Casa Legislativa, acerca da “dilação do prazo para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 313/2022 até que seja agendada reunião com o Chefe do Executivo”, a edil salientou que aguarda o agendamento da referida reunião. **Projeto de Lei nº 317/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da

Osânia Silva



Vereadora Osânia Silva em 27/05/2022, ciente do Parecer Jurídico s/nº datado de 19/05/2022, que contém a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre o Projeto de Lei nº 317/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022** – a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, conforme informado à Secretária desta Comissão na data de 20/05/2022, às 11h48, através de ligação telefônica, tendo a edil ratificado seu voto na data de 15/06/2022, após ciência do Parecer Jurídico s/nº datado de 13/06/2022, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão, conclusivo pela “*legalidade, constitucionalidade*” do Projeto de Lei Complementar nº 017/2022. **Projeto de Lei nº 335/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 03/06/2022. **Projeto de Lei nº 336/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 03/06/2022. **Projeto de Lei nº 337/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 10/06/2022. **Projeto de Lei nº 340/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 15/06/2022. **Projeto de Lei nº 344/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 10/06/2022. **Projeto de Lei nº 348/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 068/2022, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a análise e emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo; dessa forma, a edil aguarda a manifestação da Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza. **Projeto de Lei nº 350/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 15/06/2022. **Projeto de Lei nº 352/2022** – a Vereadora Osânia Silva salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 353/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 353/2022. Por fim, à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência acerca do **Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 089/2022 2022 e na oportunidade foi informado à edil sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise do citado veto, devendo reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


Osânia Silva
Membro